



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.690

De 07 de Julho de 2023.

**DENOMINA DE CRISTINO PIMENTEL UMA
DAS RUAS DE CAMPINA GRANDE OU, A
CRITÉRIO DO PODER EXECUTIVO, OUTRO
LOGRADOURO, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **CRISTINO PIMENTEL** uma das ruas de Campina Grande ou, a critério do Poder Executivo, outro logradouro público.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional